



Vila de Alvarães

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020

SANDRA MANUELA MARTINS FARIA GOMES, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente em atenção ao preceituado no n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia **29 de Setembro de 2020, pelas 21:30**, na sede da Junta da Freguesia de Alvarães, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Mapa de pessoal;
3. Outros Assuntos.

A 19 de Março foi publicada a Lei n.º 1-A/2020 que aprovou medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 (agente causador da doença COVID-19) onde foram definidas medidas excecionais em matéria de realização de reuniões dos órgãos deliberativos e executivos.

Atendendo à atual situação epidemiológica, à legislação excecional em vigor e de forma a acautelar a saúde de todos, faz-se saber que a assembleia de freguesia, a realizar no dia 29 de Setembro, pelas 21:30, não poderá contar com a presença de público.



Vila de Alvarães

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

No entanto, todos os interessados em expor alguma questão/participação à assembleia de freguesia poderá fazê-lo por escrito, remetendo:

- por correio, endereçando à Assembleia de Freguesia para a morada: Rua de Alvarães, n.º 131; 4905-200 Alvarães;

- por e-mail para o correio eletrónico: viladealvaraes@sapo.pt, até às 18 horas do dia 29 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Alvarães, 15 de Setembro de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia

SANDRA MANUELA MARTINS FARIA GOMES